

## PROCESSO SELETIVO Nº. 21/2015

### EDITAL

A FADEPE/JF – Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão, neste ato representado (a) pela Comissão Especial de Seleção nomeada para essa finalidade, TORNA PÚBLICA a realização do Processo Seletivo para **UNIDADE DE AVALIAÇÃO – CIA- Itens Eletrônicos**, com vistas à formação de cadastro de reserva nos projetos do CAEd – Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – Juiz de Fora - MG.

Todas as contratações promovidas pela FADEPE são operadas nos termos do que determina a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – (Decreto-Lei 5.452/1943), o que faz em observância ao art. 2º, II, da Lei 8.958/94, razão pela qual **o presente processo seletivo não se submete às normas atinentes aos Concursos Públicos** (Lei 8.112/1990).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** – A seleção destina-se ao provimento de vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo, que é de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de homologação do certame, a critério do CAEd.

**1.2**– A seleção de que trata este Edital compreende exame para aferir conhecimentos, mediante análise de currículo, aplicação de prova, entrevista e treinamento para todos os cargos, de caráter eliminatório.

**1.3** – A simples aprovação no Processo Seletivo não assegura o direito à contratação, que deverá atender à oportunidade e conveniência das necessidades do CAEd.

#### 2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições para o presente processo seletivo acontecerão das 10:00 horas do dia 15/07/2015 até as 23:59 horas do dia 21/07/2015;

2.2. Os candidatos poderão se inscrever enviando o currículo profissional e histórico escolar para o e-mail [rh@caed.ufjf.br](mailto:rh@caed.ufjf.br), informando no assunto **“CIA – ITE -20 h”** para

os candidatos que se inscreverem para o código de seleção 01 ou “CIA – ITE -40 h” para os candidatos que se inscreverem para o código de seleção 02.

2.3. Serão desconsiderados e descartados todos os documentos encaminhados após o término do prazo previsto no subitem 2.1.

### 3. DAS VAGAS E DO PERFIL DO CANDIDATO:

3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado servirá para formação de cadastro reserva sem oferecimento de vagas, podendo estas serem utilizadas, quando houver necessidade, durante o período de validade referenciado no Item 2.1

#### 3.2. Panorama de vagas:

CÓDIGO DE SELEÇÃO	ÁREA DE SELEÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS (CADASTRO RESERVA)	CARGO	REQUISITOS
01	ITENS ELETRÔNICOS	20h presenciais	4	AUXILIAR	Graduandos (a partir do 4º período) ou graduados em: ENGENHARIA, MATEMÁTICA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.
02	ITENS ELETRÔNICOS	40h presenciais	1	ANALISTA	Graduados em: ENGENHARIA, MATEMÁTICA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.

3.3. É desejável que os candidatos tenham conhecimento e familiaridade nos software de geometria dinâmica: GEOGEBRA, CABRI e RÉGUA e COMPASSO.

3.4. São atribuições do cargo:

- Elaboração de Itens eletrônicos /interativos .

### 4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. A primeira etapa do processo seletivo consiste na validação da inscrição de acordo com o com o atendimento ou não das condições descritas no item 3.2. deste edital.

4.2. A segunda etapa do processo seletivo será uma avaliação presencial, contemplando questões objetivas, sobre conteúdo de Matemática, referentes aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio;

**Obs.:** Para realização da prova o candidato deverá apresentar um documento de identidade com foto.

**4.3.** Os candidatos serão selecionados conforme pontuação calculada em cada etapa e para cada área de formação.

**4.4.** A terceira etapa será constituída de entrevista e uma análise do perfil do candidato. As entrevistas serão feitas com critérios e composição da banca que assegurem a impessoalidade do processo

**4.5.** A quarta etapa consiste na participação obrigatória em curso presencial com agendamento informado no ato da aprovação da etapa anterior, mediante site, com duração de uma a duas semanas. A presença nos encontros presenciais também será **obrigatória** para a aprovação no curso. Fica consignado que todas as despesas inerentes ao processo seletivo, tais como eventuais deslocamentos, alimentação e outros, correrão às expensas do candidato, não tendo o CAEd qualquer responsabilidade de custear nenhuma das fases da seleção previstas no item 4 deste edital.

**4.6.** Os resultados de cada etapa serão divulgados no site do CAEd (<http://institucional.caed.ufjf.br/processos-seletivos/resultados/>), juntamente com o respectivo horário e endereço onde serão realizadas as diferentes etapas.

**4.7.** Serão utilizados como critérios de desempate: Maior nota nas provas; Experiência profissional comprovada (Currículum vitae); Maior qualificação (formação acadêmica); Disponibilidade para o trabalho.

**4.8.** O CAEd reserva-se no direito de constituir um banco de candidatos aptos, ficando a contratação condicionada às necessidades da instituição.

## **5 – DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS:**

**5.1** – Os salários e os benefícios serão informados na última etapa do Processo Seletivo, conforme especificação do cargo e perfil.